CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Cristina Mutran

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024	R$	1.476.254.579,40
Valor das emendas individuais 2,0%	R$	29.525.091,58
Valor total das emendas - 21 vereadores	R$	1.405.956,74
Valor mínimo para outras funções (50%)	R$	702.978,37

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- ☐ Administração
- ☐ Agricultura
- ☒ Assistência Social
- ☐ Ciência e Tecnologia
- ☐ Comércio e Serviços
- ☐ Comunicações
- ☐ Cultura
- ☐ Defesa Nacional
- ☐ Desporto e Lazer
- ☐ Direitos da Cidadania
- ☐ Encargos Especiais
- ☐ Educação
- ☐ Energia
- ☐ Essencial à Justiça
- ☐ Gestão Ambiental
- ☐ Habitação
- ☐ Indústria
- ☐ Infraestrutura e Logística
- ☐ Judiciária
- ☐ Legislativa
- ☐ Organização Agrária
- ☐ Previdência Social
- ☐ Relações Exteriores
- ☐ Saúde
- ☐ Saneamento
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Trabalho
- ☐ Transporte
- ☐ Urbanismo
- ☐ Outros (especificar) – evento religioso

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

apoio a FUNCAD Emenda Imp. Ver.Cristina

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R$ 50.000,00

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 20 de novembro de 2025.

_____

Vereador Cristina Mutran

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 13 01. 08 244 5002 8.192

Valor: R$ 50.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 20 / 11 / 2025

_____

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNCAD
CNPJ 04.899.905/0001-04
Fundada em 15 de fevereiro de 2002

2 - DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 13.019, DE 2014 .

Declaro que a entidade Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente , com CNPJ 04.899.905/0001-04, situada na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro Amapá – Marabá -PA representada neste ato por seu Presidente Carlos Patrocínio dos Santos com portador do RG 845248979 SEJUSP-MA , CPF 758.265.263-00 e endereço Rua do Espirito Santo , Quadra 171 Lote 25 – São Miguel da Conquista - Marabá -PA , declaro para os devidos fins que preenche os requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de dezembro de 2025

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29450282000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Carlos Patrocínio dos Santos

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

CARTÓRIO MICHELS
AVERBADO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNCAD
CNPJ 04.899.905/0001-04
Fundada em 15 de fevereiro de 2002

Marabá - PA

TERCEIRA REFORMA – CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º – A Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente, também denominada, para fins de identificação institucional e histórica, **"Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente – FUNCAD"**, constituída em 15 de fevereiro de 2002, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, com sede à Rua do Aeroporto, nº 170, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68.502-180, regida por este Estatuto e pela legislação vigente, doravante denominada apenas FUNCAD.

Art. 2º – A FUNCAD tem por finalidade promover assistência social a crianças, adolescentes de 04 a 17 anos e jovens adultos de 18 a 29 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, e, também, a promoção e proteção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações de caráter assistencial, educacional, cultural, esportivo, artístico, ambiental, tecnológico e profissionalizante, com vistas à garantia de direitos, inclusão social, fortalecimento de vínculos, formação cidadã e transformação social.

Parágrafo único. Para o cumprimento de sua finalidade, a FUNCAD poderá:

I – Oferecer atividades de reforço escolar, educação complementar, ensino de idiomas, ensino de esportes, música, dança, artes cênicas e artes visuais;
II – Promover ações de inclusão digital por meio do ensino de informática e tecnologias da informação;
III – Desenvolver projetos culturais incentivados ou não, nas áreas de teatro, música, dança, circo, audiovisual e design, inclusive com produção, pós-produção, exibição e distribuição de conteúdos culturais e educativos;
IV – Organizar oficinas, cursos, workshops e formações voltadas ao desenvolvimento humano, social e profissional de seu público-alvo;
V – Gerir espaços culturais, educativos e comunitários próprios ou em parceria com órgãos públicos ou privados;
VI – Realizar eventos, mostras, espetáculos, festivais, exposições, recitais, campanhas e outras formas de expressão artística, cultural ou educacional;
Art. 3º – Para a realização de seus objetivos, a FUNCAD poderá celebrar convênios, termos de fomento, termos de colaboração, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e através de projetos específicos para captação de recursos públicos através das leis de fomento e incentivo cultural, fundos da infância e adolescência, lei de incentivo ao esporte, editais de fomento/patrocínio privados, podendo criar entidades a ela vinculada, com personalidade jurídica própria, para desenvolver atividades específicas dentro do seu programa de trabalho.

CAPÍTULO II – DO PATRIMÔNIO

Art. 4º – O patrimônio da FUNCAD será constituído de:

I – Bens móveis e imóveis;
II – Doações e legados;
III – Subvenções e auxílios;
IV – Rendimentos de aplicações financeiras;
V – Recursos provenientes de projetos e parcerias.

CAPÍTULO III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º – Constituem receitas da FUNCAD:

I – Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
II – Recursos provenientes de convênios e contratos;
III – Produtos de campanhas, promoções e eventos;
IV – Recursos provenientes de projetos sociais, esportivos e culturais;
V – Rendimentos de aplicações financeiras e outros meios permitidos pela legislação.

Art. 6º – A FUNCAD não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, aplicando-os integralmente na consecução dos seus objetivos sociais.

Art. 7º – A FUNCAD poderá exercer atividades que gerem receitas, desde que revertidas integralmente para a manutenção de seus objetivos estatutários.

Art. 8º – Os bens da FUNCAD somente poderão ser alienados, permutados ou gravados mediante aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - São considerados sócios todos aqueles que forem admitidos como tais, mediante aceitação e aprovação pela Diretoria da Fundação, e que mantenham fiel obediência a este estatuto, ao código de ética profissional e deliberações da Fundação.

Art. 10º - Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber: Sócios Fundadores e Sócios Efetivos.

§ 1º - Sócios fundadores são todos aqueles que constam na ata de Fundação.

§ 2º - Sócios efetivos são todos aqueles que forem admitidos posteriormente.

Art. 11 – A admissão de associados será realizada mediante solicitação formal do interessado, acompanhada dos documentos exigidos pela Diretoria Executiva, devendo a aprovação ser deliberada em reunião da Diretoria, por maioria simples, e registrada em ata.

§ 1º. O candidato deverá declarar ciência e concordância com o Estatuto e o Código de Ética da Fundação.

§ 2º. A Diretoria poderá solicitar informações ou documentos complementares, caso julgue necessário.

§ 3º. Da decisão que indeferir o pedido caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias

Art. 12 – O associado poderá se desligar voluntariamente da FUNCAD a qualquer tempo, mediante requerimento formal encaminhado à Diretoria Executiva, que deliberará sobre a baixa e registrará em ata.

§ 1º. O desligamento não impede a responsabilização do ex-associado por eventuais obrigações assumidas perante a Fundação até a data do seu desligamento.

§ 2º. A exclusão de associado, por sua vez, somente ocorrerá por justa causa, assim reconhecida em deliberação da Diretoria Executiva, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nas seguintes hipóteses:

I – Violação do Estatuto, Regimento Interno ou Código de Ética;
II – Prática de atos que atentem contra o patrimônio ou a reputação da Fundação;
III – Conduta incompatível com os fins da entidade;
IV – Inadimplência injustificada das obrigações assumidas perante a Fundação.

§ 3º. O associado será notificado por escrito dos fatos que lhe são imputados, podendo apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º. Da decisão de exclusão caberá recurso à Assembleia Geral, a ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito suspensivo.

§ 5º. São direitos e deveres dos associados da FUNCAD:

I – Direitos:

a) Participar das Assembleias Gerais com direito a voz e voto;
b) Votar e ser votado para os cargos eletivos, conforme critérios deste Estatuto;
c) Apresentar propostas, requerimentos e sugestões à Diretoria Executiva;
d) Ter acesso às informações institucionais, inclusive prestações de contas e relatórios de atividades;
e) Requerer convocação de Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto.

II – Deveres:

a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Código de Ética e as decisões dos órgãos da FUNCAD;
b) Zelar pelo bom nome, patrimônio e finalidade da entidade;
c) Colaborar com as atividades e projetos da FUNCAD, conforme suas possibilidades;
d) Manter atualizados seus dados cadastrais junto à entidade;
e) Respeitar os demais associados e integrantes da instituição.

CAPÍTULO V – DOS ÓRGÃOS DA FUNCAD

Art. 13 – São órgãos da FUNCAD:

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 – A Assembleia Geral é o órgão máximo da FUNCAD, composta pelos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 15 – Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar e alterar o Estatuto Social;
II – Eleger e destituir membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
III – Aprovar as contas e relatórios da Diretoria;
IV – Deliberar sobre a dissolução da entidade.

Art. 16 – A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente, uma vez por ano;
II – Extraordinariamente, sempre que necessário, convocada pelo Presidente ou por 1/5 dos membros.

Art. 17 – A convocação será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por:

I – Edital afixado na sede da entidade;
II – Divulgação em grupo de WhatsApp institucional e redes sociais.

Art. 18 – A Assembleia instalar-se-á:

I – Em primeira convocação, com maioria absoluta;
II – Em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19 – A Diretoria Executiva será eleita por assembleia geral para um pleito de 04 (quatro) anos, e será composta por:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretário;
IV – Tesoureiro;

Art. 20 – Compete à Diretoria Executiva:

I – Administrar a FUNCAD;
II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
III – Representar a entidade ativa e passivamente.

Art. 21 – Compete ao Presidente:

I – Representar a FUNCAD judicial e extrajudicialmente;
II – Convocar e presidir reuniões.
III – Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Tesoureiro.

Art. 22 – Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas ausências;
II – Auxiliar nas funções administrativas.

Art. 23 – Compete ao Secretário:

I – Lavrar as atas;
II – Organizar os arquivos da entidade.

Art. 24 – Compete ao Tesoureiro:

I – Gerir os recursos financeiros;
II – Apresentar relatórios e balancetes.
III - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente.

Art. 25 – Compete aos Coordenadores:

I – Desenvolver e acompanhar projetos institucionais.

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 26 – O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar os atos da Diretoria;
II – Examinar os livros contábeis;
III – Emitir parecer sobre as contas e relatórios financeiros.

CAPÍTULO IX – DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO E CONTROLE

Art. 28 – A FUNCAD observará os princípios da boa governança, legalidade, eficiência e ampla transparência.

Art. 29 – Será assegurada a prestação de contas anual, com publicação de relatório de atividades e balanço financeiro.

Art. 30 – A contabilidade será mantida em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis às organizações da sociedade civil.

Art. 31 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal respondem civil e administrativamente pelos danos e prejuízos que, por ação ou omissão, causarem à FUNCAD, em caso de comprovada má-fé, dolo, fraude, desvio de finalidade ou violação da lei ou deste Estatuto.

Parágrafo único. Não responderão, entretanto, pelos atos praticados por outros membros, salvo se concorrerem para a prática do ato ilícito ou se omitirem no dever de fiscalizar.

Art. 32 – O patrimônio da FUNCAD somente será utilizado para os fins estatutários.

CAPÍTULO X – DA REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

Art. 33 – O presidente, o vice-presidente, o tesoureiro, o secretário e os conselheiros da FUNCAD poderão ser remunerados quando, além do cargo de direção, exercerem funções técnicas específicas de gestão, coordenação, monitoria, ensino ou direção técnica em projetos sociais e culturais desenvolvidos pela Instituição, sendo a remuneração limitada a essas funções.

§ 1º – A remuneração deverá respeitar os valores praticados no mercado, as regras dos financiadores públicos e privados e ser devidamente formalizada em contrato.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 – A FUNCAD poderá abrir filiais ou unidades de atendimento em outras localidades.

Art. 35 – A FUNCAD poderá firmar convênios, contratos e parcerias para a consecução de seus objetivos.

Art. 36 – A FUNCAD poderá ser dissolvida por deliberação de 2/3 (dois terços) dos seus membros em Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 37 – Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado a outra entidade congênere, regularmente constituída e registrada.

Art. 38 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Art. 39 – Este Estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral, respeitado o quórum de dois terços dos presentes.

Art. 40 – Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em cartório, revogadas as disposições em contrário.

Marabá/PA, 12 de junho de 2025.

Carlos Patrocínio dos Santos
Presidente
Cpf: 758.265.263-00

Cyro Klesio da Silva Ferreira
Secretário
Cpf: 737.982.742-15

Abrahão Beserra Figueira Neto – OAB/PA 35.865
Advogado – Assessor e Consultor Jurídico da FUNCAD

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Têmeo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

Natureza do Título: **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**
Protocolo: 20832 | R. 5.099 | Livro: A-150 | Folha(s): 55 a 59
Apresentante: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Dou Fé
Marabá/PA, 05 de setembro de 2025
Michel Ailon Leal dos Santos
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R$ 261,60 - FR.: R$ 39,24 - FRC: R$ 6,54
SELO DIGITAL GERAL Nº 4440646 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 54804440000020671119182270

HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã

CARTÓRIO MICHELS
AVERBADO

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNCAD
CNPJ 04.899.905/0001-04
Fundada em 15 de fevereiro de 2002

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Ata da Vigésima sexta Assembleia da Associação de Assistência a Crianças e ao Adolescente.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco **(06/10/2025)**, às oito horas, em primeira convocação, e às nove horas, em segunda convocação, reuniram-se na sede da Associação de Assistência a Crianças e Adolescentes – FUNCAD, situada à Rua do Aeroporto, nº 170, Bairro Amapá, município de Marabá/PA, a Diretoria, o Conselho Fiscal e os membros da entidade, conforme convocação prévia. O Diretor Presidente, Sr. **Carlos Patrocínio dos Santos, RG: 845248979 SEJUSP-MA, CPF: 758.265.263-00**, declarou aberta a sessão, agradeceu a Deus pelas bênçãos e deu início aos trabalhos.

Foi apresentada a ordem do dia: **recondução da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio (2025-2029), bem como a inclusão de um membro suplente no Conselho Fiscal**.

Após deliberação, foi aprovada por unanimidade a manutenção da atual diretoria e conselho fiscal, ficando assim composta:

Diretoria

- Presidente: **Carlos Patrocínio dos Santos** – RG: 845248979 SEJUSP-MA – CPF: 758.265.263-00
- Vice-Presidente: **Valdir de Sousa Soares** – RG: 154464920004 GEJUSPC-MA – CPF: 290.638.093-87
- Tesoureira: **Adriane Sousa Pinho** – RG: 10648841 SSP-PA – CPF: 827.495.311-87
- Secretário: **Cyro Klelcio da Silva Ferreira** – RG: 4310320 SSP-PA – CPF: 737.982.742-15

Conselho Fiscal

- **Francisco Renato Nunes Sampaio** RG:5608523 PC-PA – CPF: 969.080.172-49
- **Elza de Sousa Soares** – RG: 454553951 SESP-MA – CPF: 494.321.503-30
- **Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio** – RG: 8592755 PC-PA – CPF: 017.807.632-55

Conselho Fiscal – Suplente

- **Fernanda de Jesus dos Santos** RG: 10648838 SSP-PA – CPF: 036.475.893-73

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada sem emendas ou alterações, será assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Carlos Patrocínio dos Santos
Presidente
Cpf: 758.265.263-00

Valdir de Sousa Soares
Vice-Presidente
Cpf: 290.638.093-87

Adriane Sousa Pinho
Tesoureira
Cpf: 827.495.311-87

Cyro Kleicio da Silva Ferreira
Secretário
Cpf: 737.982.742-15

Francisco Renato Nunes Sampaio
Membro do Conselho Fiscal
Cpf: 969.080.172-49

Elza de Sousa Soares
Membro do Conselho Fiscal
Cpf: 494.321.503-30

Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio
Membro do Conselho Fiscal
Cpf: 017.807.632-55

Fernanda de Jesus dos Santos
Membro do Conselho Fiscal Suplente
Cpf:036.475.893-73

Rua do Aeroporto, 170 – Amapá
(94) 99110-3045 \ 99116-9925
Funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

RECONH. FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

RECONHEÇO a assinatura por **VERDADEIRO** de: **PRISCILA AGNES OLIVEIRA DE MELLO HOLANDA SAMPAIO**. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916068 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/10/2025 14:46:16
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 86061951000007466233589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marabá Pará
Heleine Pereira - Tabeliã
CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

RECONHEÇO as assinaturas por **SEMELHANÇA** de: **CARLOS PATROCINIO DOS SANTOS E VALDIR DE SOUSA SOARES**. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916073 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/10/2025 14:47:17
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 37061951000077466233589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marabá Pará
Heleine Pereira - Tabeliã
CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

RECONHEÇO a assinatura por **VERDADEIRO** de: **ADRIANE SOUSA PINHO**. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916076 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/10/2025 14:48:08
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 67061951000025466233589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marabá Pará
Heleine Pereira - Tabeliã
CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

RECONHEÇO as assinaturas por **SEMELHANÇA** de: **CYRO KLELCIO DA SILVA FERREIRA E FRANCISCO RENATO NUNES SAMPAIO**. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916081 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/10/2025 14:48:58
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 19061951000098466233589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marabá Pará
Heleine Pereira - Tabeliã
CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

RECONHEÇO as assinaturas por **SEMELHANÇA** de: **ELZA DE SOUSA SOARES E FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS**. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916085 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/10/2025 14:49:53
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 59061951000098466233589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marabá Pará
Heleine Pereira - Tabeliã
CARTÓRIO MICHELS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO MICHELS

HELEINE PEREIRA
TABELIÃ

CARTÓRIO Michels

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, que foi realizada, nesta data, a AVERBAÇÃO da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ 04.899.905/0001-04,** sob o Protocolo 20.903, Livro A-150, Folhas 208 a 211, Registro 5.099, com sede nesta cidade de Marabá-PA.

Assevero ainda que a referida ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA fora apresentada a esta serventia nos termos das disposições previstas na Lei n ° 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

MARABÁ/PA, 06/10/2025.

Michel Ailon Leal dos Santos
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2856414 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 06/10/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 41465820000041575115831B0

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	53.7	8.06	1.34

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNCAD

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Edital de Convocação para Reunião da Eleição para Nova Diretoria.

A Associação de Assistência a Crianças e ao Adolescente por meio do Diretor Presidente convoca todos os membros da Diretoria para estarem presentes na reunião ordinária que se realizará no dia 06 de Outubro de 2025 as 08:00hs na sala de reuniões do estabelecimento , para tratar o seguinte tema:

Eleição da NOVA DIRETORIA .

Tabelionato de Notas e Protesto
Marabá
Pará
Heleine Pereira - Tabeliã

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-000 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: CARLOS PATROCINIO DOS SANTOS. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15918072
SÉRIE: A - SELADO EM: 08/10/2025 14:46:18
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 27061951000067466220589260
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marabá – Pa 29 de Setembro de 2025.

CARTÓRIO MICHELS

Carlos P. dos Santos

Carlos Patrocínio dos Santos
Presidente
Cpf: 758.265.263-00

Rua do Aeroporto, 170 – Amapá
(94) 99110-3045 \ 99116-9925
Funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNCAD

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Relação dos Componentes da Diretoria Atual

Prº Carlos Patrocínio dos Santos , Brasileiro , Casado , Pastor , Portador do RG: 845248979 SEJUSP MA, CPF: 758.265.263-00 .
Contato: (99) 99207-0712 email: oficialcarlossantos@hotmail.com

Prº Valdir de Sousa Soares, Brasileiro , casado, Pastor, portador do rg: 154464920004 GEJUSPC-MA E CPF : 290.638.093-87.
Contato: (94) 99279-5064 email: valdirsoares31@hotmail.com

Adriane Sousa Pinho , Brasileira , Casada ,Obreira , portadora do rg: 10648841 - SSP-PA E CPF: 827.495.311-87.
Contato: (94) 99116-9925 email: adrianepinho73@gmail.com

Cyro Kielcio da Silva Ferreira, Brasileiro , Casado , Empresário , Portador RG 4310320 SSP-PA, CPF: 737.982.742-15
Contato: (94) 99246-2901 email: cyroferreira31@gmail.com

Francisco Renato Nunes Sampaio, Casado, Bancário , portador do RG: 5608523 PC-PA, CPF: 969.080.172-49
Contato: (94) 98175-4230 email: renatosampaiio@gmail.com

Prª Elza de Sousa Soares, Brasileira, Casada, Pastora, portadora do Rg : 454553951 SESP – MA E CPF: 494.321.503-30
Contato: (94) 98183-4000 email: Sousaselza@gmail.com

Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG: 8592755 PC/PA, CPF: 017.807.632-55 ,
Contato: (94) 98183-0723 email: priscilagnes12@gmail.com

Prª Fernanda de Jesus dos Santos , Brasileira, Casada, Pastora, portadora do Rg : 10648838 SSP – PA E CPF: 036.475.893-73
Contato: (94) 98136-7568 email: prafernandasantoss@gmail.com

Marabá – Pa 06 de Outubro de 2025.

PRº Carlos Patrocínio dos Santos
Presidente
Cpf: 758.265.263-00

Rua do Aeroporto, 170 – Amapá
(94) 99110-3045 \ 99116-9925
Funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorio@cartoriomichels.com.br

CARTÓRIO Michels

Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Protocolo: 20903 | R. 5.098 | Livro: A-150 | Folha(s): 208 a 211
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENT

Dou Fé
Marabá/PA, 06 de outubro de 2025
Michel Alion Leal dos Santos
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R$ 236,70 - FRJ: R$ 35,98 - FRC: R$ 8,88
SELO DIGITAL GERAL Nº 4444188 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8644444000007236215182270

HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNCAD

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

5 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO FUNCIONAMENTO NA AREA HA MAIS DE 01 (UM) ANO DESENVOLVENDO ATIVIDADES E PROJETOS NO SETOR REFERENTE AO OBJETO DA PARCERIA ART 33, ALINEA A e B DO V DA LEI 13019 DE 2014.

Declaro que a entidade Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente com CNPJ 04.899.905/0001-04, situada na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro Amapá – Marabá -PA) representada neste ato por seu Presidente Calos Patrocínio dos Santos Santos com portador do RG 845248979 SEJUSP-MA , CPF 758.265.263-00 e endereço Rua do Espirito Santo , Quadra 171 Lote 25 – São Miguel da Conquista - Marabá -PA declaro para os devidos fins e sob as penas alínea "a" e "b", V, art.33, da lei 13.019/2014, que comprova possuir efetivo funcionamento na área há mais de 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria, conforme artigo, descrito abaixo:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização internas que prevejam, expressamente: (Redação de Lei nº 13.204 de 2015)

V- Possuir; (Incluído pela Lei 13.204, de 2015)

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de Dezembro de 2025

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29450282000100, OU=AC Syngular IO Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Carlos Patrocínio dos Santos

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Comercial	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A C. ADOLESCENTE
INSTALAÇÃO: 5105927
CNPJ: **.***.905/000*-**
R. DO AEROPORTO , 170 , CS B FUND ASSIST
CRIANCA ADOLESCENTE CS B / FUND ASSIST CRIANCA
ADOLESCENTE CEP: 68502-180 AMAPA - MARABA - PA

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
51202635	3009154360

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2025	29/12/2025	R$ 2.793,97

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2025	18/12/2025	30	16/01/2026

NOTA FISCAL Nº 150174894 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 19/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15251204895728000180660001501748941067365793
Protocolo de autorização: 3152500036758378 -
19/12/2025 às 14:11:10

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 18/12 • Bandeira Tarifária Amarela Dezembro/25 custo adicional de R$ 1,885 a cada 100 kWh. • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + cód da distribuidora + dígitos verificadores. Mais informações nos canais de atendimento.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	1.769	1,289548	0,978300	117,18	433,43	2.281,21
Adicional Bandeira				1,35	5,01	26,36
Adicional Bandeira				2,14	7,91	41,63
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						444,77

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	2.349,20	19,0000	446,35
PIS	1.902,85	1,1305	21,51
COFINS	1.902,85	5,2112	99,16

CONSUMO kWh

DEZ/24		2139
JAN/25		886
FEV/25		1588
MAR/25		2585
ABR/25		2473
MAI/25		1892
JUN/25		2421
JUL/25		1559
AGO/25		1012
SET/25		2131
OUT/25		2233
NOV/25		2108
DEZ/25		1769

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
38030011993	Consumo	ATIVO TOTAL	23.468	25.237	1,00	1.769 kWh

Reservado ao Fisco
314A.6349.01EA.D15E.F9D4.BE24.25B6.F23E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3507/25	19/12/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
@equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e celulares, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e celular.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384167 41297.319174 6 00000000279397

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
19/12/2025	0202512150174894	DM	N	19/12/2025

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	17	R$		

INSTALAÇÃO: 5105927
REFERÊNCIA: 12/2025

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
FUNDACAO DE ASSISTENCIA A C. ADOLESCENTE 04.899.905/0001-04

VENCIMENTO	29/12/2025
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
NOSSO NÚMERO	33733841641297319
(=) VALOR DOCUMENTO	2.793,97
(-) DESCONTO ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNCAD
CNPJ 04.899.905/0001-04
Fundada em 15 de fevereiro de 2002

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

7 - DECLARO para os devidos fins, em nome ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ nº 04.899.905/0001-04, a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, nos termos do inciso VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
Nome: Carlos Patrocínio dos Santos Cargo:Presidente	RG nº845248979 SEJUSP - MA CPF nº 758.265.263-00	End.: Rua do Espirito Santo Qd.171 Lt 25 – São Miguel da Conquista – Marabá-PA Tel.:(99) 99207-0712 E-mail:funcad2002m@gmail.com
Nome: Valdir de Sousa Soares Cargo: Vice- Presidente	RG nº 154464920004 GEJUSPC -MA CPF nº 290.638.093-87	End.: Folha 15 Qd. 10 Lt 27 – Nova Marabá - Marabá-PA Tel.:(94) 99279-5064 Email:valdirsoares31@hotmail.com
Nome: Adriane Sousa Pinho Cargo: Tesoureira	RG nº 10648841 SSP-PA CPF nº 827.495.311-87	End.: Folha 29 Qd. 18 Lt.27 - Nova Marabá – Marabá-PA Tel.:(94) 99116-9925 E-mail:adrianepinho73@gmail.com
Nome: Cyro Klecio da Silva Ferreira Cargo: Secretário	RG nº 4310320 SSP-PA CPF nº 737.982.742-15	End.: RD Transamazônica , KM 05 Bloco G – CASA 04 – Cidade Nova – Marabá /PA Tel.:(94) 99246-2901 E-mail:cyroferreira@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNCAD
CNPJ 04.899.905/0001-04
Fundada em 15 de fevereiro de 2002

Nome: Francisco Renato Nunes Sampaio **Cargo: Fiscal**	**RG nº 5608523 PC-PA** **CPF nº 969.080.172-49**	**End.: Rua Natal nº 57 Qd. 57 Casa A – Belo Horizonte - Marabá-PA** **Tel.:(94) 98175-4230** **E-mail:renatosampaiio@gmail.com**
Nome: Elza de Sousa Soares **Cargo: Fiscal**	**RG nº 454553951 SESP-PA** **CPF nº 494.321.503-30**	**End.: Folha 15 Qd. 10 Lt 27 – Nova Marabá - Marabá-PA** **Tel.:(94) 98183-4000** **E-mail:sousaselza@gmail.com**
Nome: Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio **Cargo: Fiscal**	**RG nº 8592755 PC-PA** **CPF nº 017.807.632-55**	**End.: Rua Natal nº 57 Qd. 57 Casa A – Belo Horizonte - Marabá-PA** **Tel.:(94) 98183-0723** **E-mail: priscilagnes12@gmail.com**
Nome: Fernanda de Jesus dos Santos **Cargo: Fiscal Suplente**	**RG nº 10648838 SSP-PA** **CPF nº 036.475.893-73**	**End.: Rua do Espirito Santo Qd.171 Lt 25 – São Miguel da Conquista – Marabá-PA** **Tel.:(94) 98136-7568** **Email:prafernandasantoss@gmail.com**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, 29 Dezembro de 2025 .

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29450262000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Carlos Patrocínio dos Santos
Presidente
Cpf: 758.265.263-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
CARLOS PATROCINIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
845248979 SEJUSP MA

CPF
758.265.263-00

DATA NASCIMENTO
13/07/1979

FILIAÇÃO
CACIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA JOSE PATROCINIO DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00293502309

VALIDADE
03/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/11/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1966061800

OBSERVAÇÕES
EAR/

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/12/2019

41356854101
MA041699947

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1966061800

FIBRALINK

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E DE VALOR ADICIONADO

As seguintes "Partes", assim entendidas quando referidas em conjunto, ou "Parte", "Contratante/Assinante" ou "Contratada", quando individualmente consideradas,

I – Como Contratante/Assinante/Cliente

O nome e a qualificação completa dos assinantes, pessoas físicas ou jurídicas, que vierem a contratar com as Contratadas

II – Como Contratada

QUALIFICAÇÃO DA OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES (SCM) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO

Razão Social I R Tecnologia Ltda		**Cnpj** 09.634.107/0001-66
Endereço Folha 31 Quadra 04 Lote 02, S/N		**Bairro** Nova Marabá
Cidade Marabá	**Uf** PA	**Cep** 68507-560
Telefone 0800 345 6068		**E-Mail** sac@fibralink.net.br
Autorização Na Anatel - Scm ATO No 7968 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, processo No 53500.014436/2014		

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA DE OBRAS DIGITAIS

Razão Social Fibra Service LTDA		**Cnpj** 53.796.119/0001-89
Endereço Folha 31 Quadra 04 Lote 02, Sala J - Prédio CETIC		**Bairro** Nova Marabá
Cidade Marabá	**Uf** PA	**Cep** 68507-560
Telefone 0800 345 6068		**E-Mail** sac@fibralink.net.br

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE (CLIENTE)

Nome/Razão Social Carlos Patrocinio dos Santos	**Cnpj/Cpf** 758.265.263-00	**IE** -
Representante Legal -	**Rg** 845248979	
E-mail oficialcarlossantos@hotmail.com	**Telefone** (99)99207-0712	**Celular** (99)08816-5666
Data de Nascimento/Fundação 13/07/1979		

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Rua Espirito Santo, nº 25, São Miguel da Conquista, Marabá, PA, cep 68503360

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Rua Espirito Santo, nº 25, São Miguel da Conquista, Marabá, PA, cep 68503360

1. DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e dos Serviços de Valor Adicionado (SVA) pela Contratada ao Contratante, que permitirá, além de outros, na forma e pelos termos do presente Instrumento e do seguinte Anexo:

1.1.1. Anexo I – Contrato de Permanência, caso o CONTRATANTE/ASSINANTE opte pelos benefícios ofertados pelas Contratadas;

1.2. Os Serviços de Valor Adicionado (SVAs), quando disponíveis, poderão ser solicitados pelo CONTRATANTE/ASSINANTE mediante os respectivos pagamentos à Contratada, tal como definidos nos Planos de Serviço;

1.2.1. O presente Contrato e seu Anexo serão disponibilizados via e-mail no ato da contratação.

1.2.2. Descrição detalhada dos Planos de Serviços serão informados no ato da contratação e fornecidos via e-mail.

2. DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS E SUSPENSIVAS

2.1. As Contratadas não se responsabilizam por quaisquer obras de infraestrutura necessárias, bem como impedimentos de qualquer natureza que obstaculizam à correta instalação dos seus equipamentos no endereço do Assinante, razão pela qual são condições resolutivas do presente Contrato:

2.1.1. Impossibilidade física e/ou técnica de instalação;

2.1.2. Falta de infraestrutura necessária à correta instalação;

2.1.3. Ausência de autorização de terceiros, quando necessária;

2.1.4. Empecilhos de quaisquer naturezas.

2.2. Nestes casos, as Contratadas comunicarão ao Assinante que os equipamentos não puderam ser instalados, ao mesmo tempo em que perguntarão do seu interesse em providenciar, por conta própria, as adequações necessárias, arcando com todos os custos dela decorrentes, bem como providenciar as autorizações formais necessárias.

2.3. Verificando-se uma das impossibilidades elencadas acima e não havendo interesse ou viabilidade de o Assinante contorná-las, serão consideradas ineficazes as obrigações assumidas de parte a parte, razão pela qual este Contrato restará automaticamente rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer manifestação judicial, sem quaisquer penalidades, tampouco será considerada discriminatória a impossibilidade da prestação dos Serviços.

2.4. Não será considerada, no entanto, a desistência da contratação que for realizada em estabelecimento comercial, próprio ou de representante das Contratadas, ainda que manifestada dentro de um prazo de 07 (sete) dias. Nesse caso, ao solicitar o cancelamento deste Contrato, o Assinante deverá arcar com os valores proporcionais do termo de permanência contratual (benefício), quando aplicável e mensalidade proporcional.

3. DO PLANO CONTRATADO, DOS PREÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (PÓS-PAGO) DOS ENCARGOS MORATÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS DE COMODATO

As informações dos planos e serviços contratados, valores e demais informações estão descritas no ANEXO II.

4. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.899.905/0001-04 MATRIZ		15/02/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNCAD - FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO AEROPORTO	170	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.502-180	AMAPA	MARABA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FUNCAD2002M@GMAIL.COM	(94) 9110-3045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2025** às **12:06:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.899.905/0001-04 MATRIZ		15/02/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO AEROPORTO	170	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.502-180	AMAPA	MARABA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FUNCAD2002M@GMAIL.COM	(94) 9110-3045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2025** às **12:06:13** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNCAD

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

10 - DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **04.899.905/0001-04**, com sede na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro : Amapá , Marabá/PA, neste ato representada como Presidente por Carlos Patrocínio dos Santos , brasileiro, casado, pastor , portador da Carteira de Identidade nº845248979 SEJUSP-MA , inscrito no CPF sob o nº 758.265.263-00, residente na Rua do Espirito Santo , Quadra 171 Lote 25 – São Miguel da Conquista - Marabá /PA. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos do artigo 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, que esta organização da sociedade civil não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Marabá, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29450282000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNCAD

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

11 - DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.905/0001-04, com sede na na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro Amapá – , Marabá/PA, neste ato representada por Carlos Patrocínio dos Santos , brasileiro, casado, pastor portador da Carteira de Identidade nº RG 845248979 SEJUSP-MA , inscrito no CPF sob o nº 758.265.263-00 , residente na Rua do Espirito Santo , Quadra 171 Lote 25 – Bairro: São Miguel da Conquista - Marabá /PA , DECLARA inexistência de dívida com o poder público, bem como, quanto à inscrição no banco de dados públicos e privados de proteção ao crédito.

Marabá, 29 de Dezembro de 2025 .

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29450260000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS

Presidente

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNCAD

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

12 - **DECLARA QUE ATENDE O DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.**

Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **04.899.905/0001-04**, com sede na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro: Amapá , Marabá/PA, neste ato representada por Carlos Patrocínio dos Santos ,casado, pastor, portador da Carteira de Identidade nº 845248979 SEJUSP-MA-, inscrito no CPF sob o nº 758.265.263-00 , residente na Rua do Espirito Santo , Quadra 171 Lote 25 – São Miguel da Conquista - Marabá/PA , declara que atende o disposto no art. 25 da lei complementar nº 101/2000.

Marabá, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29450262000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNCAD
CNPJ 04.899.905/0001-04
Fundada em 15 de fevereiro de 2002

13 - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente , inscrita no CNPJ nº. 04.899.905/0001-04, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Carlos Patrocínio dos Santos , DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que nossa entidade não se enquadra nas vedações previstas no art. 39, IV da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Marabá/PA, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29450282000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS
Presidente

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNCAD

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

14 - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso V, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente , inscrita no CNPJ nº. 04.899.905/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Patrocínio dos Santos , DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39, V da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

Marabá/PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS

Presidente

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNCAD
CNPJ 04.899.905/0001-04
Fundada em 15 de fevereiro de 2002

16 - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaro para o fim de assinatura de parceria perante a Secretaria de Municipal de Administração, que será aberta em conta bancária em Bancos Públicos e que essa conta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do referido Termo.

Declaro estar ciente de que os recursos da parceria não poderão ser utilizados para pagamento de taxas e tarifas .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de Dezembro de 202 5

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29450282000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Carlos Patrocínio dos Santos

PRESIDENTE

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNCAD

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente, o (a) Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.899.905/0001-04, com sede em Rua do Aeroporto nº 170 Bairro: Amapá Marabá-PA, CEP 68502-180. Neste ato representada por Sr. presidente Carlos Patrocínio dos Santos. Para fins de recebimento do recurso declaramos que a instituição supracitada que não está cumprindo penalidades de idoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a administração Pública do Município de Marabá. A presente declaração é feita sob ciência das penas decorrentes das Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e em caso de falsidade, assumirá o declarante todas as responsabilidades, sejam na esfera civil, penal ou administrativa. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá PA, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29480250000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Carlos Patrocínio dos Santos

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
Instagran:funcad.maraba

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 04.899.905/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:29:18 do dia 12/09/2025
Válida até: 11/03/2026
Número da Certidão: 702025082111544-5
Código de Controle de Autenticidade: 8599238D.244C38C5.E5C1631F.4C56EE07

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 04.899.905/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:29:18 do dia 12/09/2025
Válida até: 11/03/2026
Número da Certidão: 702025082111543-7
Código de Controle de Autenticidade: 9E0E649C.50FC343D.875A6994.3330853A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.899.905/0001-04
Certidão nº: 53726320/2025
Expedição: 12/09/2025, às 08:08:23
Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.899.905/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.899.905/0001-04
Razão Social: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Endereço: R DO AEROPORTO 170 / AMAPA / MARABA / PA / 68502-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122307231363890138

Informação obtida em 29/12/2025 11:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 04.899.905/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:12 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.
Código de controle da certidão: **334E.3976.CDDC.734F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 460183 **VALIDADE: 22/04/2026**

Nome / Estabelecimento
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

Razão Social
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

CNPJ / CPF
04.899.905/0001-04

Atividade Econômica Declarada
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço
Rua Do Aeroporto , Nº 170, , , CIDADE NOVA, MARABA

Cidade
MARABA

Bairro
CIDADE NOVA

Área (m²)
1124

Anotações Gerais
1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelaróría de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

INTEGRADOR PARÁ

Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **declara que o licenciamento sanitário requerido para a atividade abaixo identificada é dispensável**, vez que a atividade econômica exercida é classificada de nível de rsico I: BAIXO RISCO A, RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE REFERENTE À SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, INCLUINDO SOBRE O AMBIENTE DE TRABALHO, E ECONÔMICA, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, c/c a Resolução n° 51 de 11 de junho de 2019, do CGSIM (Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 153, de 26 de abril de 2017, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 04.899.905/0001-04
CNAE / ATIVIDADE: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
ENDEREÇO: R DO AEROPORTO, 170
BAIRRO: AMAPÁ
CEP: 68.502-180

Essa DECLARAÇÃO DE DISPENSA encerra seus efeitos em caso de alteração normativa e/ou alteração da atividade exercida pela empresa supraqualificada.

Marabá (PA), 24 de março de 2025.

Janiel Machado A. Braga
Coord. Divisão de Vigilância Sanitária
Portaria nº 594/2025

Janiel Machado A. Braga
Coord. de Vigilância Sanitária - DMSA
Portaria nº 594/2025-GP

Inscrição N° 24

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÂO NO CMDCA

O conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Marabá, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 13.726/94 e de acordo com a o *caput* do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇ E AO ADOLESCENTE- FUNCAD

Inscrita no CNPJ Nº 04.899.905/0001-04, localizada À: Rua do Aeroporto N ° 170 Bairro: Amapá, Núcleo Cidade Nova -Marabá - PA, encontra-se inscrita com diligencia neste Conselho.

Esta declaração é válida por 02 anos (dois anos).

Marabá, 05 de maio de 2025.

Eliane Sousa de Araújo
Secretária Executiva do CMDCA
Matricula 14119

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 14.862 de 20 de junho de 1997 e Lei 17.918 de 6 agosto de 2019

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO IV

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá, Pará

INSCRIÇÃO Nº 15

A entidade **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ 04.899.905/0001-04, com sede em Marabá, **situada na Rua do Aeroporto, 170, Bairro:** Amapá, **Marabá**/Pá, núcleo Cidade Nova, Marabá, Pará, é inscrita neste Conselho, sob número **15**, desde 14/02/2017.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município): **Educação como: Reforço Escolar alfabetização, Aula de Música, Teoria Musical e instrumentos, Palestras socioeducativas, Aula Inglês e Futebol).**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local Marabá, Data 21/01/2021

Diorgio da Silva Santos
Presidente do CMAS, Marabá/PA
Gestão 2019 – 2021
Decreto 51/2019

A entidade deverá atualizar sua documentação a cada dois anos. Observar resolução CNAS nº 14/2014.